



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

PREFEITURA M
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29

Exercício: 2016

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$444.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

444.500.00

[illegible]

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

[illegible][illegible]

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

02	11	00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
364	08.244.1039	2015.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	001 000
	001		TESOURO		
	400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
374	08.244.1039	2018.0000	MANUTENÇÃO DO PSB	23.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	001 000
	001		TESOURO		
	400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
380	08.244.1039	2018.0000	MANUTENÇÃO DO PSB	3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	001 000
	001		TESOURO		
	400	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.1015.2007.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		-19.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001 00
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	02	00	CONTROLADORIA MUNICIPAL		
55	04.124.1093.2022.0000	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 000	GERAL			
02	03	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
69	04.122.1014.2028.0000	ENCARGOS COM TELEFONIA MOVEL		-17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001 00
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
70	04.122.1014.2029.0000	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA		-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001 00
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29

Exercício: 2016

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
72	04.122.1014.2032.0000	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	-15.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 005 OC	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		
75	04.122.1023.1017.0000	CONST AMPL OU REFORMA DO PREDIO DA PRECATORIA	-29.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 OC	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		
82	04.122.1076.2025.0000	ENCARGOS COM CONTABILIDADE	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

02 11 00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
373	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-9.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
384	08.244.1039.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PSE	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-444.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 01 de setembro de 2016

JOAO PAULO DE ASSIS NETO
PREFEITO MUNICIPALESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 102/2016, de 19 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Agente Operacional de Serviços Educacionais deste Município, e dá outras providências."

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.192

02 07 00	SEC MUN DE TURISMO			
217	27.695.1223.1051.0000	APOIO A INFRA ESTRUTURA TURISTICA	-26.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 OC	
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		
02 08 00	SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, URB E TRANSPORTE			
230	15.451.1023.1043.0000	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIA	-8.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 OC	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		
02 10 00	SEC MUN DE SAUDE			
291	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-3.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		
293	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	300 000	SAUDE		
297	10.301.1052.2055.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		
319	10.301.1052.2062.0000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 OC	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		
02 11 00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
350	08.244.1039.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEP DE ASS A MULHER E AO IDOSO	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
371	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros - PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ADRIANA RODRIGUES LUSTOSA, portadora do CPF: 017.815.813-55 e RG: 2.448.541 SSP-PI, para o cargo de Agente Operacional de Serviços Educacionais, do quadro do pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS- PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no EDUCANDÁRIO MUNICIPAL SANTA LUZIA, na ZONA URBANA deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 19 de dezembro de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal